

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 26/2025.

HORA: 11:30 h.

DATA: 26/05/2025

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
26/05/2025. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

***15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO
DIA 27 DE MAIO DE 2025 ÀS 18:00H.***

ORDEM DO DIA

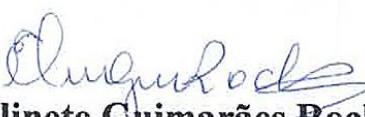
- *Em discussão e votação única o “Requerimento de Honra ao Mérito para a equipe do Colégio Hélio Antônio de Souza, pelo recebimento do certificado Escola Ouro Destaque IDEB 2023 no Ensino Fundamental.”, protocolado sob Processo Legislativo nº 460/2025, de iniciativa da Vereadora Any Messina.*

COMUNICADO

- *Comunico que a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a participação do Secretário Municipal de Finanças, acontecerá no dia 27 de maio de 2025, às 16:00 horas no Plenário desta Casa de leis.*
- *Comunico que a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2025 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, acontecerá no dia 28 de maio de 2025 às 18:00 horas no Plenário desta Casa de Leis.*

PUBLICAÇÃO

- *Mensagem nº 30/2025, do Poder Executivo;*
- *Mensagem nº 31/2025, do Poder Executivo;*
- *Balancete Financeiro referente ao mês de abril de 2025.*


Elinete Guimarães Rocha
Presidente

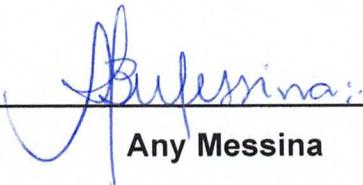


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Vereadora Any Messina

REQUERIMENTO

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Inciso IV do Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta requerimento solicitando uma homenagem com o título de “Honra ao Mérito” para a equipe diretiva do Colégio Estadual Cívico-Militar Hélio Antônio de Souza, pelo recebimento do certificado Escola Ouro Destaque IDEB 2023 no Ensino Fundamental.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.


Any Messina

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0460/2025 Hora: 10:25

Data de Protocolo: 14/05/2025

Interessado: Any Messina

Assunto: Requerimento





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina

JUSTIFICATIVA

Considerando o recente e significativo reconhecimento alcançado pela instituição, materializado no recebimento do certificado **Escola Ouro Destaque IDEB 2023 no Ensino Fundamental**. Esta prestigiosa distinção, conferida durante evento realizado em Foz do Iguaçu entre os dias 17 e 20 de fevereiro de 2025, evidencia a excelência do trabalho pedagógico e administrativo desenvolvido no colégio.

Considerando que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador crucial da qualidade do ensino no país, e a conquista do selo "Escola Ouro" reflete o compromisso da equipe diretiva em promover um ambiente educacional de alta performance, focado no aprendizado e no desenvolvimento integral dos estudantes do Ensino Fundamental.

Considerando que tal êxito é fruto de uma gestão escolar eficiente, pautada na liderança inspiradora, no planejamento estratégico, no engajamento da comunidade escolar e na busca contínua por práticas pedagógicas inovadoras e eficazes. A liderança da Diretora Geral **Professora Silvana Pina Dias** e da Diretora Auxiliar **Pedagoga Gismara Wingert Renner** foi fundamental para mobilizar e motivar todo o corpo docente, discente e demais colaboradores em prol deste objetivo comum.

Torna-se, portanto, imperativo e justo o reconhecimento público dos esforços e das conquistas da equipe diretiva do Colégio Estadual Cívico-Militar Hélio Antônio de Souza. A concessão do título de "**Honra ao Mérito**" representa não apenas uma homenagem à sua competência e dedicação, mas também um incentivo para que continuem trilhando o caminho da excelência educacional, servindo de inspiração para outras instituições de ensino.

Esta homenagem é uma forma de valorizar o trabalho incansável daqueles que se dedicam a construir uma educação de qualidade, impactando positivamente a vida de seus alunos e o futuro da nossa sociedade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Avenida Beira Mar, S/Nº - Balneário Pontal do Sul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 030/2025 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 23 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0509/2025 Hora: 11:04
Data de Protocolo: 26/05/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 30/2025 GAB



Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 030/2025

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem nº 030/2025** acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)”**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 030/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)”**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, elemento de despesa visando possibilitar a locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

**RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)"

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)"

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ
08.004.26.125.0017.2.073.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

853 - 3.3.90.33.00.00 3509 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$195.000,00

Total de recursos utilizados para esta Lei R\$ 195.000,00.

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso, a anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ
08.004.26.125.0017.2.073.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

781- 3.3.90.30.00.00 3509 MATERIAL DE CONSUMO R\$50.000,00

782 - 3.3.90.39.00.00 3509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA - R\$50.000,00

783 - 4.4.90.52.00.00 3509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$95.000,00

Total de recursos utilizados para esta Lei R\$ 195.000,00.

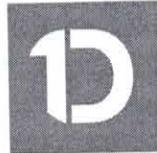
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 23 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Segurança Pública

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDF7-68BC-7A56-F126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM PEREIRA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 23/05/2025 14:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/05/2025 14:44:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUI NOÉ BARROSO TORRES (CPF 723.XXX.XXX-68) em 23/05/2025 15:26:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/EDF7-68BC-7A56-F126>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 031/2025 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 23 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0510/2025 Hora: 11:05

Data de Protocolo: 26/05/2025

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Mensagem nº 31/2025 GAB



Excelentíssima Senhora

ELINETE GUIMARÃES ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº031/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, a **Mensagem nº 031/2025** acompanhada do Projeto de Lei que **“Institui o “Currículo Azul” como política de educação ambiental marinha e costeira nas escolas públicas da rede municipal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 031/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Institui o “Curriculum Azul” como política de educação ambiental marinha e costeira nas escolas públicas da rede municipal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo normatizar a educação ambiental que já ocorre nas nossas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação ressalta que: “*(...) O Curriculum Azul está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos compromissos assumidos pelo Brasil na Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável. Diante desse contexto, a implementação do Curriculum Azul consolida uma política pública coerente com a realidade de Pontal do Paraná e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Ao integrar ciência, saberes tradicionais e educação ambiental crítica, o município fortalece a formação de uma cidadania oceânica ativa e reafirma seu papel na conservação da zona costeira e no desenvolvimento sustentável do litoral. (...)*” Memorando 9120/2025.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: “Institui o “Curriculum Azul” como política de educação ambiental marinha e costeira nas escolas públicas da rede municipal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, o Curriculum Azul, a ser incorporado progressivamente ao currículo das escolas públicas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a educação ambiental marinha e costeira como política pública contínua, transversal e integrada ao território.

Art. 2º O Curriculum Azul consiste na integração de conteúdos e práticas pedagógicas voltadas à compreensão e valorização do oceano, da zona costeira e dos ecossistemas naturais e culturais associados, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das políticas de educação ambiental crítica e transformadora.

Art. 3º São diretrizes regulatórias do Curriculum Azul:

- I – Desenvolver a consciência ambiental crítica sobre a importância do oceano, da zona costeira e da biodiversidade para a sustentabilidade do planeta e o bem-estar humano;
- II – Estimular o conhecimento, a valorização e a conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros locais, como manguezais, restingas e costões rochosos, por meio de práticas pedagógicas e vivências integradas ao currículo;
- III – Valorizar o patrimônio natural e cultural de Pontal do Paraná, incluindo os saberes tradicionais das comunidades caiçaras e demais povos do território;
- IV – Promover projetos escolares interdisciplinares que incentivem o protagonismo estudantil e a valorização do território;
- V – Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil e órgãos ambientais para apoio técnico, formação docente e desenvolvimento de atividades educativas;
- VI – Integrar a cultura oceânica ao currículo escolar, promovendo também a cultura científica e processos educativos emancipatórios;
- VII – Estimular abordagens participativas, como a ciência cidadã, em ações de monitoramento, conservação e sensibilização ambiental;
- VIII – Estabelecer processos educacionais de longo prazo, alinhados à BNCC e sustentados por recursos públicos que garantam a continuidade dos projetos e a consolidação das Escolas Azuis no município.

Art. 4º A implementação do Curriculum Azul será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, com apoio das demais secretarias afins e instituições parceiras, cabendo-lhe:

- I – Planejar e coordenar a implementação do Curriculum Azul na rede municipal;
- II – Oferecer formação inicial e continuada aos profissionais da educação sobre os temas relacionados ao oceano e à zona costeira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

III – Produzir, adaptar ou adquirir materiais pedagógicos contextualizados ao território e aos temas abordados;

IV – Apoiar a realização de atividades extracurriculares como visitas técnicas, trilhas educativas, feiras, oficinas e ações com comunidades tradicionais;

V – Estabelecer critérios de reconhecimento e valorização das escolas que se destacarem na implementação do Currículo Azul, inclusive no âmbito do programa Escola Azul Brasil.

Parágrafo Único. A Secretaria poderá firmar convênios, acordos de cooperação e parcerias com universidades, centros de pesquisa, redes de escolas, organizações da sociedade civil e instituições nacionais e internacionais voltadas à cultura oceânica.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

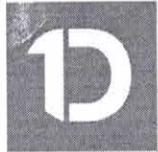
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

CINTIA MENDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 577A-F673-D48C-619F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 23/05/2025 11:33:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 23/05/2025 11:34:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CINTIA MENDES DA SILVA (CPF 027.XXX.XXX-29) em 23/05/2025 12:56:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/05/2025 14:45:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/577A-F673-D48C-619F>

Ofício nº 152/2025-GAB

Pontal do Paraná, 22 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
MD^a. Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Paraná – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0499/2025 Hora: 08:52
Data de Protocolo: 23/05/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 152/2025 GAB



Prezada Senhora,

Por meio do presente, e para conhecimento pela integralidade da Câmara Municipal, segue encaminhado em anexo o Relatório das receitas do mês de ABRIL de 2025.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDISNEY
GIMENES
FILHO:0557173396
9

Assinado de forma digital
por RUDISNEY GIMENES
FILHO:0557173396
Dados: 2025.05.22
16:45:19 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			16.854.112,91
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.568.764,65		
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	5.166.078,61		
1.1.1.2.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.766.311,31		
1.1.1.2.50.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.985.746,39		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.884.883,30		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	29.148,65		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	742.392,40		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	329.322,04		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	780.564,92		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	780.445,40		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	119,52		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	0,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	0,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	776.266,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	776.266,35		
1.1.1.3.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	776.266,35		
1.1.1.3.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PRINCIPAL	776.266,35		
1.1.1.3.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	776.266,35		
1.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	623.500,95		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	623.500,95		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	623.500,95		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	616.306,84		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	4.523,48		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.788,13		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	882,50		
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 TAXAS	1.402.686,04		
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	197.283,61		
1.1.2.1.01.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	197.283,61		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	153.369,42	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	24.548,37	
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	22.652,62	
1.1.2.1.01.0.1.01.01.03.00.00.00 ALVARA DE REFORMA	1.895,75	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	53.182,16	
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	47.867,68	
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	145,46	
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Taxa para Execução Musical	1.199,39	
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	151,66	
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.817,97	
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Diversas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.638,89	
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	56.616,82	
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	8.225,42	
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	515,08	
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	5.611,42	
1.1.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 outras taxas	4.670,15	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.151,56	
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	302,72	
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	0,00	
1.1.2.1.01.0.2.01.03.00.00.00 ALVARA DE REFORMA	897,12	
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	772,43	
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	33,45	
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00	
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	1,92	
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00 Taxa para Execução Musical	22,55	
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	66,77	
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissionais Autônomos		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	951,72		
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	943,37		
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00 Taxa de Visitoria Técnica	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	6,52		
1.1.2.1.01.0.2.03.07.00.00 OUTRAS TAXAS	1,83		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	38.651,72		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	3.592,06		
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	3.592,06		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	9.825,96		
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	8.811,63		
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00 Taxa para Execução Musical	1.014,33		
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.233,70		
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	24.512,72		
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Visitoria Técnica	214,31		
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	9,10		
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	14,49		
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	299,03		
1.1.2.1.01.0.3.03.07.00.00.00 Outras taxas	184,05		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.110,91		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	404,23		
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	404,23		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	692,60		
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	692,60		
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical		0,00	
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas		0,00	
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissionais Autônomos		0,00	
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 Demais Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.014,08	
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio		1.903,58	
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica		2,38	
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes		0,00	
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela		0,11	
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características		102,84	
1.1.2.1.01.0.4.03.07.00.00.00 Taxa de Ocupação Área Recuo O (LEI: 2224/2021)		5,17	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.205.402,43	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		66.710,40	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		27.477,91	
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal		606,72	
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos		0,00	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras		3.057,88	
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00 Demais Taxes de Prestação de Serviços		13.101,76	
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00.00.00 Demais Taxes de Prestação de Serviços		10.711,55	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		326,28	
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal		0,00	
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos		0,00	
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras		0,00	
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00 Demais Taxes de Prestação de Serviços		326,28	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		319,87	
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal		3,37	
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos		3,21	
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras		75,00	
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00 Demais Taxes de Prestação de Serviços		238,29	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		38.586,34	

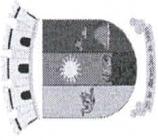
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	Desdobramento	0,04
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 Taxa Cetidão Negativa/Positiva de Débitos		0,06
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras		0,33
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços		38.585,91
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		1.138.692,03
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL		1.051.574,71
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL		111.906,19
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR - PRINCIPAL		939.668,52
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS		2.069,46
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS		2.069,46
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA		77.723,42
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA		77.723,42
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MUL		7.324,44
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MUL		7.324,44
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		984.614,93
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		984.614,93
1.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		984.614,93
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		984.614,93
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		938.611,83
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU		35.132,53
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00 COSIP - Fatura Energia elétrica		903.479,30
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		660,62
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU		660,62
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		27.407,84
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU		27.407,84
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		17.934,64
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU		17.934,64
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		811.679,88
1.3.1.0.0.0.00.00.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		56.022,92



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64**

Receita	Categoria Econômica	Fonte	Desdobramento		
1.3.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			56.022,92		
1.3.1.1.01.0.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			37.965,73		
1.3.1.1.01.1.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			37.965,73		
1.3.1.1.01.1.1.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			27.105,44		
1.3.1.1.01.1.2.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			493,61		
1.3.1.1.01.1.3.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA			10.045,18		
1.3.1.1.01.1.4.0.0.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			321,50		
1.3.1.1.01.2.0.0.00.00.00.00 FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO			0,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00 FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL			0,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			18.057,19		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			11.260,17		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS			453,74		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA			6.267,89		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA			75,39		
1.3.2.0.0.0.00.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS			755.656,96		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			755.656,96		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			755.656,96		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			755.656,96		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			51.146,90		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00 Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%			13.326,08		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00 Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%			1.332,58		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00 Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103			2.586,66		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00 Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104			27.464,53		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00 Rendimentos Financeiros - Salário Educação			1.094,67		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00 Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual			2.406,92		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00 Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar			0,58		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00 Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ			1.345,71		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00 Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE			1.84		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00 Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar			60,47		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Abril

Receita	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.1.01.23.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%		1,00	
1.3.2.1.01.1.01.24.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%		1,93	
1.3.2.1.01.1.01.25.00.00.00 Infraestrutura Escolar - Par. Mobiliário		4,83	
1.3.2.1.01.1.01.26.00.00.00 Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Ed.		53,53	
1.3.2.1.01.1.01.27.00.00.00 MDE - REC P PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,02	
1.3.2.1.01.1.01.28.00.00.00 REPASSE PARA ATENDER AO ESCOLA E TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO		199,55	
1.3.2.1.01.1.01.29.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Vaar		1.266,00	
1.3.2.1.01.1.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Atividade Básica		114.221,27	
1.3.2.1.01.1.02.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Atenção Básica		2.809,07	
1.3.2.1.01.1.02.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde		152,58	
1.3.2.1.01.1.02.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - APSUS		84,39	
1.3.2.1.01.1.02.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde 15%		49.898,39	
1.3.2.1.01.1.02.05.00.00.00 Rend FMS Pontal do Paraná - Investimento		137,64	
1.3.2.1.01.1.02.06.00.00.00 Rend.Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)		16,88	
1.3.2.1.01.1.02.07.00.00.00 Rend. Conv. Prog. de Requalificação Unid. de Saúde.		183,76	
1.3.2.1.01.1.02.08.00.00.00 Rend. Inic. Financ. Ref.Unid. Saúde da Família APSUS.		375,64	
1.3.2.1.01.1.02.09.00.00.00 Rend. FMS-Pontal-FNS Conveniente- Rec. Emenda Parlamentar.		16,86	
1.3.2.1.01.1.02.11.00.00.00 Rend.FMS/Pontal - FNS- Conveniente.		11,80	
1.3.2.1.01.1.02.12.00.00.00 Rend.FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia do Leste		193,90	
1.3.2.1.01.1.02.13.00.00.00 Rend. Serv.Atiend.Móvel Urgências-SAMU(MAC)- Estadual		2,71	
1.3.2.1.01.1.02.15.00.00.00 Rend. Programa Operação Verão 2012-SESA		2,93	
1.3.2.1.01.1.02.17.00.00.00 Rend. Resolução nº 453/2012 - Conselhos de Saude		83,18	
1.3.2.1.01.1.02.18.00.00.00 Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA		19.190,76	
1.3.2.1.01.1.02.19.00.00.00 Rend. Incentivo Financeiro do Varginas- Custo		28.874,47	
1.3.2.1.01.1.02.23.00.00.00 Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-		3.427,30	
1.3.2.1.01.1.02.24.00.00.00 Rend. - Incentivo Estadual FMS/PR - PSF		2,38	
1.3.2.1.01.1.02.25.00.00.00 Rend. FMS - Assistência Farmacêutica		24,56	
1.3.2.1.01.1.02.26.00.00.00 Rend. Programa de Requalificação de UBS - Construção		292,75	
1.3.2.1.01.1.02.29.00.00.00 FMS- PONTAL- FNS CONVENTENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR		52,92	

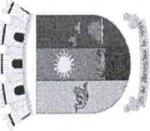


Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 Auxílio Financeiro para Ações de Saúde Assist. Social p/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.		9.21	
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 FMS - Resolução 356/2021.		39,11	
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00 FMS - Emendas Parlamentares - Federal		1.763,20	
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00.00.00 Pronto Atendimento Municipal - PAM		1.170,76	
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		857,74	
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS		1.608,13	
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00.00.00 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSTITIVAS		2.038,93	
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00 Rend. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.		4,31	
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00 Ref. Rend. Alienações de Bens da Saúde		84,13	
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00.00.00 Rend. FMS Emendas		810,88	
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00.00.00 RENDIMENTOS FONTE 1023		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Assistência Social		4.134,95	
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade		9,77	
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família		640,46	
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Rend. Fia/Pr.		0,10	
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Social Básica- SUAS		335,61	
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade		402,30	
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 Rend. Componente para Qualificação de Gestão Suas-PBPC Escola		3,70	
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011		28,82	
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4		252,69	
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 Rend. Fia SCFV		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência -FIA ENFREVIOl		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 Gestão de Políticas Públicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 Ações do Covid do Suas para EPI- PORTARIA 369		0,16	
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 FEAS - Fundo estadual de Assistência Social- Inc. Beneficio Eventual - Covid -19.		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00 Pontal do PBL IGD-PAB		81,83	

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Categoria Econômica	Mês de Abril	Fonte	Desdobramento
1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM				0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00 Fia Impacto Covid - Deliberação 043/2021				0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA				96,49
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00 Deliberação N° 047/2022 - CEDCA/PR - Inc. Primeira Infância				160,72
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00 Incentivo Centro de Convivência - Deliberação 15/22-CEDJ/PR.				150,15
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00 Projeto Parque Acessível - Deliberação 80/2022-CEDCA/PR				28,89
1.3.2.1.01.0.1.03.34.00.00.00 DELIBERAÇÃO N. 19/2023 - CEDJ/PR				185,59
1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00.00 DELIBERAÇÃO N. 024/2023 - CEDI/PR				10,36
1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00.00 DELIBERAÇÃO N. 03/2023 - CEDCA/PR				173,58
1.3.2.1.01.0.1.03.38.00.00.00 DELIBERAÇÃO N. 078/2022 - CEDCA/PR				66,12
1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00.00 TRANSFERENCIAS. DELIBERAÇÃO N.08/2024.				476,69
1.3.2.1.01.0.1.03.40.00.00.00 Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Del. 04/2024				580,10
1.3.2.1.01.0.1.03.41.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE 773				450,82
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 RENDIMENTO DE APlicaÇÃO FINANCEIRA FONTE 773				294,616,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados				3.298,75
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Royalties				6.403,09
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Detran				117.738,70
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - COSIP				69.232,15
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Funrebon				7.190,16
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Policia				20.277,63
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar				325,95
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00 Rend.Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				2,54
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00 Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal				8.031,09
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00 Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.				7,23
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00 Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15				1.024,83
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00 Rend.Convênio N° 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)				8,02
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00 Rend. Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas				154,85
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00 Rend. Convênio 02/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovía				0,02
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00 Rend.Plano Nacional do Desporto - PND - Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.				275,07

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Categoria Econômica	Fonte	Desdobramento
1.3.2.1.01.1.04.33.00.00.00 Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019			3.496,18
1.3.2.1.01.1.04.36.00.00.00 Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público		0,97	
1.3.2.1.01.1.04.42.00.00.00 Convênio 284/2019- SEDU - Convênio a Infraestrutura Urbana.		273,34	
1.3.2.1.01.1.04.43.00.00.00 Convênio 907/07/2020/MDR/CAIXA - Programa Plataforma Mais Brasil sob nº 53000020200044.		0,00	
1.3.2.1.01.1.04.44.00.00.00 Convênio 393/2020- SEDU - Infraestrutura Urbana -Recapacitamento Asfáltico em CBUQ.		3,58	
1.3.2.1.01.1.04.47.00.00.00 Pavimentação de Bolsões para Estacionamento na Av. Aníbal Khury - Emenda Federal		120,88	
1.3.2.1.01.1.04.48.00.00.00 Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres		160,58	
1.3.2.1.01.1.04.53.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROCAD - SUAS		49,03	
1.3.2.1.01.1.04.54.00.00.00 Rend. Emendas Individuais Impositivas		33.397,24	
1.3.2.1.01.1.04.57.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços		14.490,94	
1.3.2.1.01.1.04.58.00.00.00 Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073		226,53	
1.3.2.1.01.1.04.59.00.00.00 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA		5.004,23	
1.3.2.1.01.1.04.60.00.00.00 CONVÉNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DES		26,84	
1.3.2.1.01.1.04.61.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 939572-2022-MDR/CAIXA		0,00	
1.3.2.1.01.1.04.62.00.00.00 DRAGAGEM DO CANAL DO DNOS NO MUNICÍPIO - CONVENIO 105/2023		22,05	
1.3.2.1.01.1.04.63.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 1078011-26/915473/2021/MDR/CAIXA		0,00	
1.3.2.1.01.1.04.64.00.00.00 CONVÉNIO N. 847/2023 SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		636,88	
1.3.2.1.01.1.04.65.00.00.00 RENDIMENTO CONVÊNIO OPERAÇÃO VERÃO 2024/2025		2.736,65	
1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados		287.201,52	
1.3.2.1.01.1.05.01.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 1000		286.481,46	
1.3.2.1.01.1.05.02.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 002		585,57	
1.3.2.1.01.1.05.03.00.00 Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal		0,00	
1.3.2.1.01.1.05.04.00.00 AFM - Apoio Financeiro aos Municípios -		134,49	
1.3.2.1.01.1.27.00.00.00 RENDIMENTOS FINANCEIROS ALDIR BLANC - FONTE		1.926,96	
1.3.2.1.01.1.55.00.00.00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores		0,74	
1.3.2.1.01.1.56.00.00.00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		0,42	
1.3.2.1.01.1.58.00.00.00 INCENTIVO CRECHES - RESOLUÇÃO N. 212/2024 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA - PR		1.678,91	
1.3.2.1.01.1.59.00.00.00 RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 771		729,29	
1.6.0.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		261.382,08	



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas
Anexo II da Lei nº 4.320/64**
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	493,60		
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	76.919,14		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	76.919,14		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	76.919,14		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	76.919,14		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	240.640,40		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	229.959,79		
1.7.1.3.50.1.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃ	229.959,79		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	229.959,79		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00 PAB - Piso de Atenção Básica	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00 SUS - FAE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00 Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde- Despesas Diversas	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00 Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execuções de Vigilância Sanitária	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	275,28		
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	78.936,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	6.072,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.34.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	32.155,78		
1.7.1.3.50.1.1.01.35.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIFES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPOES DE ATENÇÃO	21.681,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.36.00.00.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	64.472,70		
1.7.1.3.50.1.1.01.37.00.00.00 INCREMENTO TEMPORÁIO AO CUSTEJO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.38.00.00.00 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.39.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.40.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIFES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.41.00.00.00 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
 Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01.42.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		3.269,10	
1.7.1.3.50.1.1.01.43.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA		23.097,93	
1.7.1.3.50.1.1.01.44.00.00.00 TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS E	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.45.00.00.00 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		0,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 TRASFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU		10.680,61	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃ		10.680,61	
1.7.1.3.51.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		10.680,61	
1.7.1.3.51.1.01.00.00.00.00 PISO BÁSICO FIXO (SUAS)		5.534,67	
1.7.1.3.51.1.01.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Básica		5.534,67	
1.7.1.3.51.1.01.02.00.00.00 Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único		0,00	
1.7.1.3.51.1.01.03.00.00.00 SUAS - IGD - MDS 337/11		0,00	
1.7.1.3.51.1.01.02.00.00.00 SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE		5.145,94	
1.7.1.3.51.1.02.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade		5.145,94	
1.7.1.3.51.1.02.02.00.00.00 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão		0,00	
1.7.1.3.51.1.07.00.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola		0,00	
1.7.1.3.51.1.07.01.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola		0,00	
1.7.1.4.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		264.299,63	
1.7.1.4.50.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		177.693,88	
1.7.1.4.50.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		177.693,88	
1.7.1.4.52.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		86.605,75	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PNATE	0,00	0,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCI	0,00	0,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCI	0,00	0,00	
1.7.1.4.99.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL		0,00	
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00 REPASSE PARA ATENDER A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - RESOLUÇÃO N. 18/2023		0,00	
1.7.1.5.00.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		6.771,77	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		6.771,77	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL		6.771,77	

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

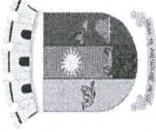


Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.605,11		
1.7.1.9.57.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00		
1.7.1.9.58.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	4.605,11		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	4.605,11		
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.795.278,40		
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.245.808,68		
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	724.927,19		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	724.927,19		
1.7.2.1.51.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	501.378,25		
1.7.2.1.52.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	9.548,26		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.548,26		
1.7.2.1.53.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.954,98		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	9.954,98		
1.7.2.2.00.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	18.150,99		
1.7.2.2.51.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	18.150,99		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	18.150,99		
1.7.2.2.52.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	0,00		
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	531.318,73		
1.7.2.9.99.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	531.318,73		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	531.318,73		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	100.196,15		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 CONTRATO DE CONCESSÃO N° 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00 CONVÉNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.18.00.00.00.00 CONVÉNIO N. 262/2024 - IAT LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRRREGOS E CANAIS	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.31.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS - DELIBERAÇÃO N. 08/2024 CEASPR	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.32.00.00.00.00 INCENTIVO CRECHES - RESOLUÇÃO N. 212/2024 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA - PR	0,00		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.1.33.00.00.00 CONVÉNIO OPERAÇÃO VERÃO 2024/2025	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.41.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS SESA - DELIBERAÇÃO N. 004/2025	431.122,58		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.684.874,86		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	2.684.874,86		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	2.684.874,86		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	141.626,96		
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.407,97		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	48.407,97		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.270,36		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	30.103,02		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	29.468,23		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00 Multas de Trânsito	634,79		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	167,32		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	167,32		
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,02		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,02		
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	18.137,61		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.137,61		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.274,90		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	97,82		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00 MULTAS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	12.536,40		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	3.228,49		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00		
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.377,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.377,90		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.377,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.377,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	3.377,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 Restituição Diversas	0,00		
1.9.9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	89.841,99		
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.841,99		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	89.158,59		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	89.158,59		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	88.906,96		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	251,63		
1.9.9.9.16.0.0.00.00.00.00 TITULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	10,22		
1.9.9.9.16.1.00.00.00.00 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	10,22		
1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	10,22		
1.9.9.9.16.1.2.00.00.00.00 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - MULTAS E JUROS	0,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	673,18		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	673,18		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	673,18		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	673,18		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	0,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCIERAS	0,00		
1.9.9.9.99.3.8.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCIERAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MO	0,00		

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00		7.372,49
2.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
2.1.1.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
2.1.1.9.99.00.00.00.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SEDU - PAVIMENTACAO	0,00		
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	7.372,49		
2.2.2.0.00.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.372,49		
2.2.2.1.00.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.372,49		
2.2.2.1.01.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.372,49		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.372,49		
2.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
2.4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAC - FONTE 578	0,00		
2.4.1.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DFE E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DFE DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 847/2023 SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00 PROJETO - BARRACÃO INDUSTRIAL I	0,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64

Mês de Abril

Receita	Desdobramento	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.11.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RESOLUÇÃO N.212/2024 - SEDEF - INCENTIVO CRECHES	0,00	

RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES	16.854.112,91	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.568.764,65	
CONTRIBUIÇÕES	984.614,93	
RECEITA PATRIMONIAL	811.679,88	
RECEITA DE SERVIÇOS	261.382,08	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.086.044,41	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.626,96	
RECEITAS DE CAPITAL	7.372,49	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.372,49	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	
Total Geral:	16.861.485,40	